

Acidentes no Transporte de Mercadorias Perigosas

MERCADORIAS PERIGOSAS

Muitas mercadorias úteis ao homem, utilizadas na indústria, agricultura, medicina, investigação e em produtos de consumo, possuem características que as podem tornar perigosas.

Mercadorias perigosas são todas as substâncias, preparações ou objectos inflamáveis, tóxicos, corrosivos ou radioactivos que podem, por meio de derrame, fuga, incêndio ou explosão, provocar situações com efeitos nocivos para o Homem e/ou para o ambiente.

TRANSPORTE DE MERCADORIAS PERIGOSAS EM PORTUGAL

Em Portugal o transporte rodoviário de mercadorias perigosas constitui cerca de 10% da totalidade das mercadorias transportadas por estrada. Só em veículos – cisterna são transportados anualmente cerca de 10 milhões de toneladas.

Os condutores de veículos pesados que transportem mercadorias perigosas têm de possuir uma formação específica, bem como possuir boas condições físicas e psíquicas, o que em conjunto dará lugar à emissão de um certificado de formação, revalidado de 5 em 5 anos mediante reciclagem com exame.

TIPO DE PAINÉIS LARANJA

Os veículos que transportam mercadorias perigosas estão identificados com painéis rectangulares de cor laranja retro – reflectora.



Número de identificação de perigo (2 ou 3 algarismos)



Número de identificação de mercadorias n.º ONU (4 algarismos)



Ou sem qualquer número (quando são transportadas conjuntamente várias mercadorias)

Estes dados são necessários porque permitem identificar as mercadorias perigosas presentes e actuar em conformidade em caso de acidente.

Números de perigo

Os números de perigo são constituídos por dois ou três algarismos com o seguinte significado:

- 2** - Emissão de gases resultante de pressão ou de uma reacção química;
- 3** - Inflamabilidade de matérias líquidas (vapores) e de gases ou matéria líquida auto-aquecida;
- 4** - Inflamabilidade de matéria sólida ou matérias sólida auto-aquecida;
- 5** - Comburente (favorece o incêndio);
- 6** - Toxicidade ou perigo de infecção;
- 7** - Radioactividade;
- 8** - Corrosibilidade;
- 9** - Perigo de reacção violenta espontânea.

O primeiro algarismo no número de perigo refere-se ao perigo principal e os outros aos perigos subsidiários. Quando um algarismo se apresenta repetido, isso significa uma intensificação do perigo que ele representa.

A letra "x" a anteceder os algarismos indica que a matéria reage violentamente com a água. Para tais matérias a água não pode ser utilizada no combate a um incêndio, salvo em condições especiais e com a concordância de peritos.

FICHAS DE SEGURANÇA

Para cada uma das matérias transportadas, existe uma ficha de segurança para que o transportador tenha conhecimento das medidas de segurança adequadas e esteja apto a aplicá-las convenientemente, devendo existir um exemplar na cabine de condução.

As instruções escritas destinadas ao condutor (fichas de segurança), indicando a natureza do perigo e as medidas a tomar pelo condutor em caso de acidente, devem conter informação relativa aos tópicos referidos no **RPE** (*Regulamento Nacional de Transporte de Mercadorias Perigosas por Estrada*), a seguir enumerados:

Ficha de Segurança

- a)** A denominação da mercadoria ou grupo de mercadorias, a classe e o número de identificação ou, para um grupo de mercadorias, os números de identificação a que essas instruções são destinadas ou aplicadas;
 - b)** A natureza do perigo apresentado por aquelas mercadorias, bem como as medidas que o condutor deve adoptar e os meios de protecção individual que ele deve utilizar;
 - c)** As medidas de ordem geral a tomar para, por exemplo, avisar os outros utilizadores da estrada e os peões e alertar as autoridades policiais e/ou os bombeiros;
 - d)** As medidas suplementares a tomar em caso de ruptura ou derrame ligeiro, evitando o seu agravamento, de modo a não colocar ninguém em risco;
 - e)** As medidas especiais a tomar para certas mercadorias, quando aplicáveis;
 - f)** Se for caso disso, o equipamento necessário para a aplicação das medidas adicionais e/ou especiais.
-

VULNERABILIDADES

Mesmo cumprindo os requisitos de segurança fixados na legislação, o transporte de mercadorias perigosas não está isento do risco de acidentes que podem afectar pessoas e bens, cuja verificação implica a necessidade de uma intervenção rápida e adequada ao tipo de acidente e às características da mercadoria transportada.

Tal objectivo só será possível com o conhecimento perfeito dessas características e das técnicas de intervenção adequadas às acções de socorro.

O risco de acidentes no transporte de mercadorias perigosas é função de determinadas variáveis que estão ligadas à localização das empresas que as produzem, armazenam e comercializam; aos trajectos utilizados; à intensidade de tráfego automóvel; à frequência de circulação dos veículos de transporte; às quantidades transportadas e ao perigo inerente aos próprios produtos.

Para além do risco de explosão, o acontecimento iniciador mais comum é a perda de contenção da mercadoria, potenciando a sua perigosidade, por exemplo, o contacto da mercadoria tóxica com o Homem, da mercadoria inflamável com uma fonte de ignição ou da mudança do estado físico da mercadoria com mudança das suas propriedades.

A perda de contenção pode acontecer por degradação do contentor na sequência de um acidente rodoviário, incorrecta operação das válvulas, ou por acção física interior ou exterior, tal como por exemplo, uma acção mecânica, uma acção química, uma acção térmica ou uma acção de sobrepressões.

Em termos gerais os fenómenos perigosos que se manifestam neste tipo de acidentes (a sobrepressão e a radiação térmica de explosões, a radiação térmica e fumos nocivos de incêndios, a toxicidade de nuvens ou derrames tóxicos, entre outros) têm a capacidade de provocar efeitos de grau diverso consoante o tipo de elementos expostos: o Homem, o Ambiente ou bens materiais.

COMO ACTUAR

Se...

- » Encontrar um veículo com painéis laranja imobilizado e que apresente dano visíveis.
- » Presenciar um acidente com um destes veículos.
- » Detectar cheiro anormal.
- » Visualizar um derrame de líquidos, uma fuga de gases ou um incêndio.

Como actuar...

- » Não se aproxime. A sua saúde pode ficar ameaçada.
 - » Não fume nem faça lume. Algumas mercadorias podem inflamar-se ou explodir. Outras podem ser perigosas apesar de não terem cheiro.
 - » Abandone o local e as vias de acesso.
 - » Se circular de automóvel, feche imediatamente os vidros e desligue a ventilação.
 - » Afaste-se pelo menos 1km antes de parar para alertar as autoridades.
 - » Se transita a pé procure afastar-se perpendicularmente à direcção do vento, mantendo-se na estrada, evitando caminhos sem saída.
 - » Se sentir algum cheiro suspeito, molhe um lenço e aplique-o no rosto, respirando através dele.
-

COLABORE NO ALERTA

Alerte as autoridades:

- » Telefone para o 112 ou utilize um posto SOS.

Transmita os seguintes dados:

- » Local do acidente;
- » Tipo de veículo;

E, se visíveis à distância, indique ainda:

- » Nome da empresa;
 - » Números do painel laranja, se existirem;
 - » Número e estado aparente dos ocupantes.
-